



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

São Carlos – Capital da Tecnologia

Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 26723/2019

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ sob nº **57.494.031/0010-54** para aquisição de armamento para a Guarda Municipal de São Carlos, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 17 de dezembro de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal